



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220239257

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico						
WANDERSON GERALDO GONCALVES DIAS						
Título profissional: Engenheiro Civil	RNP: 1014621178					
Empresa contratada: GEGOMA ENGENHARIA EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 25443	Registro: 1014621178D-GO					
2. Dados do Contrato						
Contratante: Marcos Vinicio de Sousa	CPF/CNPJ: 244.634.186-15					
Rua C237, Nº 107	Bairro: Jardim America					
CEP: 74290-140	Cidade: Goiânia-GO					
Quadra: 553 Lote: 04	Complemento:					
E-Mail:	Fone: (62)981668986					
Contrato: 01	Celebrado em: 01/07/2022					
Valor Obra/Serviço R\$: 8.000,00	Tipo de contratante: Pessoa física					
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável						
3. Dados da Obra/Serviço						
Rodovia GO-431, Nº 0	Bairro: PERIEMTRO URBANO					
CEP: 72980-000	Cidade: Pirenópolis-GO					
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento: km 24,7					
Data de Início: 04/07/2022	Previsão término: 30/12/2022					
Coordenadas Geográficas: -15.878650933,-48.981057090						
Finalidade: Infra-estrutura	CPF/CNPJ: 244.634.186-15					
Proprietário: Marcos Vinicio de Sousa	Fone: (62) 981668986					
E-Mail: marquinhoexss@uol.com.br	Tipo de proprietário: Pessoa física					
4. Atividade Técnica						
ATUACAO	Quantidade Unidade					
PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA	7.258,20 METROS QUADRADOS					
PROJETO SINALIZACAO	7.258,20 METROS QUADRADOS					
PROJETO MEIO-FIOS	1.625,00 METROS QUADRADOS					
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>						
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>						
5. Observações						
ART REFERENTE A UM PROEJTO DE ACESSO MARGINAL NA RODOVIA GO -431 NA ALTURA DO KM 24,7 NO MUNICIPIO DE PIRENÓPOLIS GOIAS						
6. Declarações						
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.						
7. Entidade de Classe	9. Informações					
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.					
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .					
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.					
Local _____, _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.					
Data _____						
WANDERSON GERALDO GONCALVES DIAS - CPF: 034.649.371-43	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br					
Marcos Vinicio de Sousa - CPF/CNPJ: 244.634.186-15	Tel: (62) 3221-6200					
						
Valor da ART: 88,78	Registrada em 26/09/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122237402	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT